

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.917, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008**

*Declara de utilidade pública a  
Associação dos Pacientes Renais Crônicos de  
Ituiutaba.*

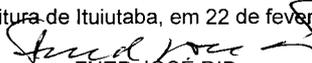
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS DE ITUIUTABA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de fevereiro de 2008.

  
FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -